



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 054 DE 16 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe Sobre Outorga De Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas /MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Luís Cláudio da Silva Chaves**, residente e domiciliado na Rua Antonio de Albuquerque, Nº. 717, 3º. Andar, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.112-010.

Art.2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, 16 de Maio de 2011.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente da Câmara

Donizete José de Sá
DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vereador Vice-Presidente

Almir Henrique Silveira
ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Vereador-Secretário